



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 070/96 - de 19 de agosto de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR o senhor REGINALDO JOSÉ CAMBRUZZI chamado pelo Edital nº 020/96, de 14 de junho de 1996, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao piso salarial do cargo de origem, a partir de 19 de agosto de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 19 de agosto de 1996, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 19 de agosto de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de agosto de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13624
de 28/08/96, pág. n.º 16